



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

XLV CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Decisão

Requerimento formulado pelo Candidato Fabiano da SilveiraCastanho:

Rio, 24/07/2013

Vistos.

Defiro o requerimento do candidato **FABIANO DA SILVEIRA CASTANHO**, protocolo nº 02607115, ficando o mesmo *dispensado* de comparecer à perícia médica (edital nº 02/2013, publicado em 18/07/2013 no DOERJ).

O requerimento de inscrição do candidato como portador de deficiência será oportunamente apreciado pela Comissão Multiprofissional.

Publique-se.

Ana Maria Pereira de Oliveira
Desembargadora
Presidente da Comissão Multiprofissional

